CAMPANHA PROMOCIONAL DE 1ª MENSALIDADE
CURSOS TÉCNICOS PRESENCIAIS
1º SEMESTRE DE 2026
Validade – 04 de novembro de 2025 a 23 de março de 2026

A **Sociedade Educacional Uberabense** e suas mantidas **Escola Técnica Uniube, Escola Técnica Uniube Unidade Araxá, Escola Técnica Uniube Unidade Aeroporto Uberaba, instituem** à **CAMPANHA PROMOCIONAL DE 1ª MENSALIDADE referente ao PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026**, conforme condições abaixo:

01 – Serão beneficiados pelo Programa os candidatos inscritos nos CURSOS TÉCNICOS PRESENCIAIS no **primeiro semestre de 2026**, de acordo com o seguinte critério:

a) Os candidatos ingressantes no **primeiro semestre de 2026**, que se matricularem no período de **04 de novembro de 2025 a 23 de março de 2026** nos cursos CURSOS TÉCNICOS, ministrados no **Campus Araxá, Uberaba e Uberlândia** pagarão o valor de **R$99,00 (noventa e nove reais)** referente a 1ª mensalidade do curso, **exceto** para os cursos de farmácia e eletroeletrônica.

02 – Este regulamento será automaticamente revogado em caso de vencimento do prazo ou se houver a publicação de outro regulamento posterior que trate da mesma finalidade, sem necessidade de aviso prévio ou qualquer formalidade adicional.

03 – O programa utilizará verba oriunda da renúncia de receita pela prestação de serviços educacionais e, tratando-se de concessão espontânea, não caberão recursos contra a aplicação dos critérios estabelecidos no presente Regulamento.

04 – Os casos omissos serão resolvidos por competência exclusiva do Presidente da Sociedade Educacional Uberabense.

Uberaba, 04 de novembro de 2025.

Sociedade Educacional Uberabense
Marcelo Palmério
Presidente